



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-PMI/SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1725/2025**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por ordem do Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025-PMI/SEMAD-D.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem como fundamento a Resolução 197/2023 e o art.75, Parágrafo 7, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, onde se diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FORD RANGE XLSCD4 22C A SERVIÇO DO DEMUTRAN DE IGARAPÉ-MIRI

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Será feita a avaliação e o orçamento de peças e mão de obra para conserto do FORD RANGE XLSCD4 22C, PLACA Qeb7125 RENAVAN: 01157403422. Desta forma, o valor total previsto para a contratação será de até R\$ 8.895,00 (oito mil oitocentos e noventa e cinco).

Item	Produto/Especificações	Quantidade/ Inscrição	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇA	01	R\$ 8.895,00	R\$ 8.895,00
VALOR TOTAL PREVISTO				R\$ 8.895,00

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Escolheu-se MARCIO MORAES DA SILVA CPF: 84X.XXX.XXX-53, especializado em manutenção de veículos.

Ademais nota-se que a contratação dos serviços licitados em tabela no item anterior se baseia

=====

Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio,
Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri.



na necessidade da avaliação para manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que o Sr. Márcio Moraes da Silva é pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, justifica-se sua contratação direta por meio da presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção e conservação do veículo oficial vinculado à Secretaria Municipal de administração.

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, conforme previsto na legislação vigente, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação.

Justifica-se a escolha do prestador de serviços Márcio Moraes da Silva pela sua experiência comprovada e conhecimento técnico especializado, atendendo aos critérios de vantajosidade e adequação técnica exigidos pela legislação.

A CONTRATADA

Nome: MARCIO MORAES DA SILVA

CPF: 84X.XXX.XXX-53

Endereço: PA 407, VILA SUSPIRO

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes deste processo de Dispensa de Licitação correrão por conta do exercício de 2025:

Exercício financeiro: 2025.

04.122.0002.2.036.000 – Gestão das Atividades do DEMUTRAN

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA PESSOA FÍSICA

Para efetivação do referido Termo de Dispensa a empresa escolhida deverá estar em dia com os documentos exigidos para habilitação de processo, tais quais os documentos elencados abaixo:

CPF: 84X.XXX.XXX-53

RG: 37XXX92

Endereço: PA 407, VILA SUSPIRO

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Para redigir corretamente a **forma de contratação** de serviços de manutenção e substituição de peças do veículo **Ford Ranger XLS CD4 22C**, utilizado pelo **DEMUXTRAN de Igarapé-Miri**, é necessário seguir a estrutura formal exigida para contratação administrativos, com base na **Lei nº 14.133/21**. Portanto, a Administração Pública não pactua um contrato, apenas uma nota de empenho.

=====

**Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio,
Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri.**



DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando os elementos constantes nos autos do processo após à análise e orientações jurídicas o presente expediente de Dispensa de licitação, embasado no parágrafo 7º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, encaminhado para o Controle Interno para verificação e ratificação da justificativa exposta.

Igarapé-Miri/PA, 22 de setembro de 2025.



Edilene Castro Mgta
Agente de Contratação

=====

Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio,
Bairro Cidade Nova, CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri.